TABELA III

Aeronaves

(Em euros)

Grupos	Aeronaves Peso máximo autorizado à descolagem (quilogramas)	Imposto anual
L	Até 600	45,31
M	Mais de 600 até 1000	146,16
N	Mais de 1000 até 1400	363,95
O	Mais de 1400 até 1800	653,94
P	Mais de 1800 até 2500	1 015,60
Q	Mais de 2500 até 4200	1 813,29
R	Mais de 4200 até 5700	3 624,28
S	Mais de 5700	9 058,92

TABELA IV

Barcos de recreio

(Em euros)

Grupos	Barcos de recreio — Indicadores		Imposto anual segundo o ano de registo do barco			
			Posterior a 1986 — 1.º escalão		1986 e anteriores — 2.º escalão	
	Tonelagem de arqueação bruta (toneladas)	Potência de propulsão (HP)	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão	Por cada tonelada ou fracção de arqueação bruta	Por cada 10 HP ou fracção da potência total da propulsão
T	Até 2	Mais de 25	8,10	4,65	5,19	3,50
U	Mais de 2	Até 50	10,38	5,19	6,40	4,10
	Até 5	Mais de 50	11,48	5,73	6,94	4,10
V	Mais de 5	Até 100	12,68	5,73	7,49	4,10
	Até 10	Mais de 100	14,97	6,94	8,10	4,65
X	Mais de 10	Até 100	15,52	6,94	8,64	4,65
	Até 20	Mais de 100	18,41	8,10	9,78	5,19
Y	Mais de 20	Até 100	18,95	8,10	9,78	5,19
	Até 50 (*a*)	Mais de 100	21,81	8,64	10,93	5,73
Z	Mais de 50	Até 100	22,41	8,64	11,48	5,73
		Mais de 100	25,26	10,93	12,68	6,94

(*a*) As taxas respeitantes ao grupo Y serão reduzidas a 50 % relativamente aos barcos transformados a partir de embarcações de pesca, de comércio, salva-vidas ou de sucata, desde que seja observado o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos.

12 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Rectificação n.º 86/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, a pp. 19 328 e 19 329, o aviso (extracto) n.º 12 136/2004 (2.ª série), de delegação de competências, rectifica-se que onde se lê:

«1.ª Secção (de Tributação do Rendimento e da Despesa) — [...] técnico de administração tributária-adjunto António Cândido Leão Costa;
2.ª [...]
3.ª [...] técnico de administração tributária-adjunto António Constantino da Silva Barros.»

deve ler-se:

«1.ª Secção (de Tributação do Rendimento e da Despesa) — [...] técnico de administração tributária de nível 1 António Cândido Leão Costa;
2.ª [...]
3.ª [...] técnico de administração tributária de nível 1 António Constantino da Silva Barros.»

11 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Rectificação n.º 87/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, a p. 18 464, o aviso (extracto) n.º 11 574/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Outubro de 2004, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi autorizado o movimento de transferências na categoria de TATA» deve ler-se «Por despacho da subdirectora-geral de 24 de Novembro de 2004, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi autorizado o movimento de transferências na categoria de TATA».

11 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 508/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, nomeio Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do termo de aceitação.

11 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuel Brandão.*

Aviso (extracto) n.º 509/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, nomeio Cacilda Ester Sampaio Rangel, Dialina Maria Vieira Aguiar e Ana Paula Martins Moreira Eufrásio, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa especialista da carreira assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do termo de aceitação.

11 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuel Brandão.*